

PARECER Nº 141/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº659/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, que visa instituir o "Dia do Luto da Família Policial", a ser comemorado no Município de São Paulo, anualmente, no dia 11 de setembro.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/3/03

Celso Jatene - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes-Baratão

Carlos A. Bezerra Jr.

Carlos Apolinário

João Antonio

Wadiah Mutran